



Projeto de Resolução nº 002 /2023

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE RECURSOS AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de recurso no valor de R\$ 354.000,00 ( trezentos e cinquenta e quatro mil ), no orçamento da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, em conformidade com o art.4º, §2, da Lei Municipal nº 2449/2022, para fazer face a manutenção dessa Casa Legislativa, conforme se segue:

**DOTAÇÕES A SEREM ANULADAS**

| DOTAÇÃO  | DESCRIÇÃO                          | VALOR                 |
|--|------------------------------------|-----------------------|
| 01.031.0002.2.001<br>GESTÃO DE REC HUM LEGISL  |                                    |                       |
| 3.1.90.11.00.00                                | Vencimentos e vantagens fixas      | R\$ 238.000,00        |
| 01.031.0002.2.002<br>GESTÃO ADMINISTRAT LEGISL |                                    |                       |
| 4.4.90.52.00.00                                | Equipam e mat permanente           | R\$ 40.000,00         |
| 3.2.91.21.00.00                                | Juros sobre a dívida por contrato  | R\$ 28.000,00         |
| 3.3.90.36.00.00                                | Outros serv terc- PF               | R\$ 8.000,00          |
| 3.3.90.92.00.00                                | Despesas de exerc anteriores       | R\$ 5.000,00          |
| 3.3.90.93.00.00                                | Indenizações e restituições        | R\$ 20.000,00         |
| 4.6.91.71.00.00                                | Principal da div contrat resgatado | R\$ 15.000,00         |
|  | TOTAL:                             | <b>R\$ 354.000,00</b> |

DOTAÇÕES A SEREM

**SUPLEMENTADAS**

| DOTAÇÃO  | DESCRIÇÃO            | VALOR                 |
|--|----------------------|-----------------------|
| 01.031.0002.2.002<br>GESTÃO ADMINISTRAT LEGISL |                      |                       |
| 3.3.90.30.00.00                                | Material de consumo  | R\$ 13.000,00         |
| 3.3.90.39.00.00                                | Outros serv terc -PJ | R\$ 5.000,00          |
| 4.4.90.51.00.00                                | Obras e instalações  | R\$ 336.000,00        |
|  | TOTAL:               | <b>R\$ 354.000,00</b> |

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 01 de março de 2023

  
Pedro Reis Cajueiro de Andrade  
Presidente